

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 403/2017- DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado do Bahia, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em atenção aos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo o dia **13 de abril de 2014 (quinta-feira)**, em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de urgência e emergência em saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal.